

CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus



TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

1.1 - Fornecimento de materiais de consumo (material de expediente, gêneros alimentícios, água mineral, copa/cozinha e material de limpeza).

02 - JUSTIFICATIVA:

02.1 - Justifica-se o objeto em questão se faz necessária diante das diversas demandas necessárias a esta Câmara Municipal, tendo em vista a manutenção e das funcionalidades precípuas desta cada legislativa municipal.

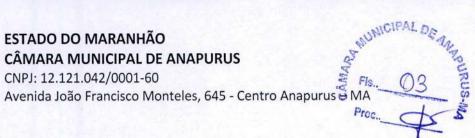
03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 – Detalhamento do objeto:

| Lote I - Material de expediente | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----|--------|-------|--------------|----------------|
| Item | Descrição | Und | Quant. | Marca | V. Unt (R\$) | V. Total (R\$) |
| 1 | Grampeador metálico, até 20 folhas | Und | 30 | | | |
| 2 | Grampo cobreado para grampeador 26/6, cx com 5.000 | Сх | 20 | | | |
| 3 | Almofada para carimbo, tamanho pequeno nº 03, medido 12x8 cm, com tinta azul. | Und | 30 | | | |
| 4 | Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada. | Сх | 40 | | | |
| 5 | Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada. | Сх | 40 | | | |
| 6 | Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades. | Cx | 40 | | | |
| 7 | Apontador de lápis | Und | 50 | | | |
| 8 | Estilete | Und | 40 | | | |







| | 1 | 1 | | U |
|----|--|-----|-----|---|
| 9 | Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades. | Сх | 50 | |
| 10 | Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 100 unidades. | Сх | 50 | |
| 11 | Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades. | Сх | 50 | |
| 12 | Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades. | Сх | 50 | |
| 13 | Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano. | Сх | 40 | |
| 14 | Pincel marca texto, plástico na cor vermelha, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano. | Cx | 40 | |
| 15 | Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano. | Cx | 40 | |
| 16 | Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos. | Und | 40 | |
| 17 | Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura. | Und | 100 | |





CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA

| 18 | Papel A-4, não reciclado, gramatura 75 gr/m², méd. 210x297mm, alcalino, caixa com 10 resmas. | Сх | 50 | |
|----|---|-----|-----|--|
| 19 | Pasta plástica, com grampo trilho colado no interior da pasta. | Und | 50 | |
| 20 | Pasta plástica com elástico. | Und | 50 | |
| 21 | Fita adesiva gomada 50mm x 50m. | Und | 40 | |
| 22 | Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano. | Und | 40 | |
| 23 | Perfurador para papel, manual, tamanho pequeno. | Und | 30 | |
| 24 | Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho ofício) | Und | 100 | |
| 25 | Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, com validade mínima de 1 ano. | Сх | 40 | |
| 26 | Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 ano. | Und | 40 | |
| 27 | Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. | Und | 40 | |
| 28 | Envelope grande | Und | 400 | |
| 29 | Envelope médio, pardo ou branco | Und | 400 | |
| 30 | Envelope pequeno, pardo ou branco | Und | 400 | |
| 31 | Envelope ofício, branco | Und | 400 | |







| See See | ESTADO DO CÂMARA MU CNPJ: 12.121.0 Avenida João | JNICIP. 042/000 | AL DE AN 01-60 | tro Anapuri | S - MAJOC | PAL DE AN |
|---------|--|--------------------|-------------------|-------------|-----------|-----------|
| 32 | Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40 gramas, com validade mínima de 1 (um) ano. | Und | 50 | | | |
| 33 | Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura. | Und | 40 | | | |
| 34 | Borracha p/ tinta | Und | 30 | | | |
| 35 | Liga de borracha amarela nº 18, pacote com 50g. | Pct | 40 | | | |

R\$ Total

| | Lote II - Gên | eros al | imentício | s e água r | mineral | |
|------|---|---------|-----------|------------|--------------|----------------|
| Item | Descrição | Und | Quant. | Marca | V. Unt (R\$) | V. Total (R\$) |
| 36 | Açúcar cristal - sacarose de cana de açúcar, embalagem transparente, 01 kg por pacote, 30 unidades por fardo. | Fd | 40 | | | |
| 37 | Café tipo torrado - especificação: moído, embalagem a vácuo, com selo de pureza ABIC, embalagem com 250 gramas. | Pct | 1000 | | | |
| 38 | Biscoito tipo cream cracker - especificação: classificação salgado, pacote com 400 gramas. | Pct | 1000 | | | |
| 39 | Leite em pó integral: especificação: desidratado, enriquecido com vitaminas: a, b, c, d, e. Pacotes de 200g, 50 unidades por fardo. | Fd | 40 | | | |
| 40 | Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor Maracujá. | Kg | 100 | | | |





CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



| 41 | Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor caju. | Kg | 100 | |
|----|--|-------|-----|--|
| 42 | Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor abacaxi. | Kg | 100 | |
| 43 | Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor cajá. | Kg | 100 | |
| 44 | Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor goiaba. | Kg | 100 | |
| 45 | Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor cupuaçu. | Kg | 100 | |
| 46 | Polpa de fruta, natural, embalagem de 1 kg, sabor de bacuri. | Kg | 100 | |
| 47 | Ovos – em cartela com 30 unidades, com data de validade, número de lote, de primeira qualidade. | Crt | 100 | |
| 48 | Achocolatado em pó – em embalagem de 400g, de primeira qualidade. | Unid. | 80 | |
| 49 | Margarina vegetal cremosa com sal especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, | Unid. | 100 | |
| 50 | Leite condensado – embalagem de 300g, de primeira qualidade. | Unid. | 80 | |
| 51 | Biscoito tipo rosquinha - especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 500 gramas. | Pct | 300 | |
| 52 | Biscoito de Leite – embalagem com 400g, de 1ª qualidade. | Pct | 500 | |







| | ESTADO DO I CÂMARA MU CNPJ: 12.121.0 Avenida João I | MARAI INICIPA 042/000 Francisc | NHÃO AL DE AN 01-60 :o Monte | I APURUS les, 645 - Centro | o Anapurus | - MASS Proc. |
|----|---|---|---------------------------------------|--------------------------------------|------------|--------------|
| 53 | Farinha de milho especificação: tipo flocão, apresentação flocos de arroz, branca, pré-cozida, 500g | Pct | 100 | | | |
| 54 | Farinha de milho especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, pré-cozida, 500g. | Pct | 100 | | | |
| 55 | Adoçante - especificação: frasco com 100 ml | Unid. | 50 | | | |
| 56 | Fécula de mandioca – pacote com 500g | Unid. | 100 | | | |
| 57 | Água mineral – natural sem gás, embalagem de 500ml – fardo com 12 unidades | Fd | 250 | | | |
| 58 | Refrigerante - especificação: sabor cola, embalagem pet com 2 litros, fardo com 6 unidades | Fd | 35 | | | |
| 59 | Refrigerante - especificação: sabor guaraná, embalagem pet com 2 litros, fardo com 6 unidades | Fd | 35 | | | |
| 60 | Refrigerante - especificação: sabor laranja, embalagem pet com 2 litros, fardo com 6 unidades | Fd | 20 | | | |
| 61 | Água mineral – natural sem gás, galão 20 litros. | Und. | 100 | | | |
| 62 | Água mineral – natural sem gás, copo de 200ml, caixa com 48 unidades. | Сх | 100 | | | |
| 63 | Água mineral – natural sem gás, embalagem de 1,5 litros. | Fd | 100 | | | |
| 64 | Água mineral – natural com gás, 500ml – fardo com 12 unidades | Fd | 120 | | | |
| | | | | | Total | R\$ |

Total





CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus – MA



| Lote III - Copa/cozinha | | | | | | |
|-------------------------|--|------|--------|-------|--------------|----------------|
| Item | Descrição | Und | Quant. | Marca | V. Unt (R\$) | V. Total (R\$) |
| 65 | Isqueiro corpo revestido em plástico, Dimensões 7,5 cm, com acendedor, gás embutido, descartável. | Und | 20 | | | |
| 66 | Coador de pano para café, capacidade para 4 lt, na cor branca, com cabo de madeira tamanho grande. | Und | 25 | | | |
| 67 | Garrafa térmica, de pressão 1,0 L, estrutura em plástico, ampola Metalizada. | Und | 30 | | | |
| 68 | Garrafa térmica, de pressão 2,0 L, estrutura em plástico, ampola metalizada. | Und | 10 | | | |
| 69 | Garfos plásticos, embalagem c/ 50 und. | Pct | 500 | | | |
| 70 | Facas descartáveis – pct c/ 50 und | Pct | 500 | | | |
| 71 | Colher de plástico, pacote descartável, embalagem c/ 50 und. | Pct | 200 | | | |
| 72 | Bandeja de plástico, retangular, de 40 cm | Und | 50 | | | |
| 73 | Bandeja de inox, redonda, 40cm | Unid | 10 | | | Page 7 |
| 74 | Copos de vidros, 300 ml | Und | 50 | 574.5 | 1112 | |
| 75 | Faca de mesa, de inox. | Und | 25 | | | |
| 76 | Colher de mesa, de inox. | Und | 25 | | - 14 | |
| 77 | Garfo de mesa, de inox. | Und | 25 | | | |
| 78 | Faca de corte, cabo anatômico, para cozinha 8". | Und | 3 | | | |
| 79 | Panelas tamanho p, de alumínio, 7,4 L | Und | 2 | | | |







| | ESTADO DO CÂMARA MU CNPJ: 12.121.0 Avenida João | JNICIPA 042/000 | AL DE AN 01-60 | | purus – I | FIS 09 |
|----|---|--------------------|-------------------|-----|-----------|--------|
| 80 | Panelas tamanho m, de alumínio, 11,20 L | Und | 2 | | | |
| 81 | Panelas tamanho g, de alumínio, 22,9 L | Und | 2 | | | |
| 82 | Potes de vidros, de 2 L | Und | 5 | 733 | 13-17 | |
| 83 | Copo descartável 50 ml (para café), caixa com 50 pacotes | Сх | 12 | Y. | | |
| 84 | Copo descartável 180 ml - caixa com 25 pacotes | Сх | 50 | | | |
| 85 | Prato descartável 20 cm - pacote com 10 unidades | PCT | 200 | | | |
| 86 | Caçarola, de alumínio, 10 L | Und | 5 | | | |
| 87 | Leiteira, de alumínio, c/ cabo de madeira ou plástico, 5 L | Und | 5 | | | |
| 88 | Prato de porcelana, padrão restaurante, na cor branca, tam. 24,5 cm | Und | 50 | | | |

R\$ Total

| Lote IV - Material de limpeza | | | | | | |
|-------------------------------|--|-----|--------|-------|--------------|----------------|
| Item | Descrição | Und | Quant. | Marca | V. Unt (R\$) | V. Total (R\$) |
| 89 | Água sanitária - 1 litro, cx c/ 12 unidades. | Сх | 50 | | | |
| 90 | Desodorizador de ar - cx c/ 12 unidades, fragrância lavanda. | Сх | 40 | | | |
| 91 | Álcool em gel - 500g, cx c/ 12 unidades. | Сх | 50 | | | |
| 92 | Saco plástico p/ lixo - 100 litros, pct c/ 10 unidades. | Pct | 300 | | | |
| 93 | Saco plástico p/ lixo - 50 litros, pct c/ 10 unidades. | Pct | 300 | | - 77 | |
| 94 | Saco plástico p/ lixo - 30 litros, pct c/ 10 unidades. | Pct | 300 | | | |





CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus – MA



| 95 | Papel higiênico folha dupla - fardo c/ 16 pct, cada pacote c/ 4 rolos de 30mx10cm, picotado. | Fd | 100 | |
|-----|---|-------|-----|--|
| 96 | Esponja de aço - pct c/8 unidades. | Pct | 80 | |
| 97 | Detergente líquido - 500ml biodegradável neutro, cx 20 unidades. | Сх | 50 | |
| 98 | Sabão em pó - fd c/ 24 pct 500g | Fd | 40 | |
| 99 | Papel toalha - fd c/ 1000 fls 23x27cm | Fd | 80 | |
| 100 | Sabão de coco em barra - 250 cx c/ 50 unidades. | Сх | 30 | |
| 101 | Pano de chão tipo saco, tam. universal | Und | 200 | |
| 102 | Desinfetante líquido - 500ml, cx c/ 12 unidades. | Сх | 50 | |
| 103 | Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de metal. | Unid. | 40 | |
| 104 | Limpa vidro - 500ml cx c/ 12 unidades. | Сх | 30 | |
| 105 | Esponja dupla face - cor: amarelo (espuma) e verde (fibra), cx c/ 120 unidades. | Сх | 20 | |
| 106 | Rodo plástico emborrachado - 40cm c/ cabo de madeira | Und | 50 | |
| 107 | Soda caustica - 450g | Und | 50 | |
| 108 | Pá de lixo plástica, com cabo de madeira 1,20 mt. | Und | 50 | |
| 109 | Desentupidor de pia com cabo de madeira. | Und | 40 | |
| 110 | Lustra móvel - 200ml | Und | 50 | |





CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



| 111 | Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, em frasco plástico contendo 500ml, cx c/ 12 unidades. | Сх | 50 | |
|-----|---|-----|----|--|
| 112 | Lixeira simples 10 litros, telada. | Und | 50 | |
| 113 | Vassoura simples de nylon com cabo de madeira. | Und | 50 | |
| 114 | Ácido muriático - 500ml cx c/ 12 unidades. | Сх | 20 | |

3.2 – Será de caráter obrigatório a indicação de marca para cada item licitado deste termo de referência.

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Da Contratante:

- 4.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 4.1.2 Exercer a fiscalização da execução contratual, por servidor ou comissão, especialmente designado pelo Ordenador de Despesa;
- 4.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital;
- 4.1.4 Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável na fiscalização da execução contratual;
- 4.1.5 Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 4.1.6 Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 4.1.7 Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.8 Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.2 - Da Contratada:

4.2.1 - Proceder a prestação dos serviços sempre que necessário for, de conformidade com este termo de referência;





CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus -



- SAMA

- 4.2.2 Providenciar a troca imediata, às suas expensas, do produto entregue com validade vencida, defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas:
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante a execução contratual, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.2.4 Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.5 Responder por todos os ônus decorrentes da execução contratual;
- 4.2.6 Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 4.2.7 Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.2.8 Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 4.2.9 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.10 Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

05 - DA ENTREGA:

- 5.1 Os itens deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;
- 5.2 A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:
- a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;





ESTADO DO MARANHÃO Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus – MA



- b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.
- 5.3 Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 5.4 Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;
- 5.5 Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

06 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1 A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31 de dezembro de 2022.
- 6.1.1 Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos produtos constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 03 (três) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.
- 6.2 O material/produto objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Anapurus - MA (Avenida Presidente Medici, SN, Centro, Anapurus/MA).

07 - DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Anapurus, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
- 7.1.1 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Câmara, solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de





CNPJ: 12.121.042/0001-60

Avenida João Francisco Monteles, 645 - Centro Anapurus - MA



Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas — CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

- 7.2 Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação já descritas no edital (instrumento de convocação;
- 7.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
- 7.4 A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Anapurus, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

08 - PRAZO DE VALIDADE

- 8.1 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do ateste que formaliza o Recebimento Definitivo;
- 8.2 Caso fique comprovado vício redibitório que torne os materiais impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de garantia, a Contratada deverá providenciar a substituição, no todo ou em parte, de conformidade com o objeto, observando o prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas.

09 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



Um Poder a serviço do Povo!